



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2017

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2017, como **Vice-Diretor da Escola da Família e Professor Articulador Escola/Família/Comunidade**, nos termos da **Resolução SE 53/2016 alterada pela Resolução SE 73, de 27-12-2016**.

I – Período do Credenciamento:

De 16/03 a 24/03/2017

Horário: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30 min.

Local: Diretoria de Ensino de Diadema - **(Núcleo Pedagógico com o Supervisor Marcos e a PCNP Elba)**.

Rua Cristóvão Jaques, 113 - Vila Nogueira - Diadema / SP.

II – Das condições:

Os artigos nº 8º e 9º (Vice-diretor) e Artigo nº 14º (Professor Articulador Escola/Família/Comunidade) da Resolução SE 53/2016 estabelece: As unidades escolares, participantes do Programa Escola da Família, contarão com a atuação desses profissionais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com a finalidade de dar prosseguimento às ações de implementação do Programa, visando ao fortalecimento da articulação dos participantes.

III – Do credenciamento:

Poderão ser credenciados docentes devidamente inscritos ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas para 2017 na Diretoria de Ensino Região de Diadema, observada a seguinte ordem de prioridade:

Para desempenho das atividades de **Professor Articulador Escola/Família/Comunidade**, o docente será classificado na seguinte ordem de prioridade:

I - titular de cargo readaptado;

II - ocupante de função atividade readaptado;

III - titular de cargo na condição de adido;

IV - ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência.

Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 8º desta resolução, a designação como **Vice-Diretor da Escola da Família** deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes/aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190

- I - titular de cargo readaptado;
- II - ocupante de função atividade readaptado;
- III - titular de cargo na condição de adido;
- IV - ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V - demais docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade do quadro permanente.

IV - Dos documentos necessários (original e Xerox):

- a) RG - documento de identidade oficial e CPF;
- b) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado, sendo que para inscrição de Vice Diretor da Escola da Família, apresentação de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, ou ainda, certificado de conclusão de curso, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);
- c) Respectivo Histórico Escolar;
- d) para inscrição de Vice-Diretor da Escola da Família, deverá apresentar Declaração feita pelo seu superior imediato que comprove o tempo de experiência exigido: 5 (cinco) anos de exercício no Magistério.
- e) Anexo 1 – Contagem de tempo de serviço

V- Das disposições finais

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
3. O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Programa Escola da Família será divulgado em **28/03/2017**.
4. Recurso: **29 e 30/01/2017** das 8h00 às 16h00. (Núcleo Pedagógico, com o Supervisor Marcos e a PCNP Elba.), nesta diretoria.
5. Classificação pós-recurso: **03/04/2017**

Diadema, 07 de março de 2017.

LIANE DE OLIVEIRA BAYER
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190